



CÓPIA

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

JUSTIFICATIVA

O fornecimento dos gêneros alimentícios para os grupos do PAEFI serve como forma de motivação e incentivos, considerando que os indivíduos e familiares na sua grande maioria além de ter tido seus direitos violados também se encontram em situação de vulnerabilidade social. Ressalta-se que os equipamentos de atendimento especializado, CREAS são distantes do local de residência e alimentação passa a ser um complemento nutricional.

Entrementes a oferta desta alimentação serve também como ferramenta da equipe técnica junto aos usuários, somam-se as atividades, atendimentos e acompanhamentos através de grupos e individual executadas dentro do CREAS.

A continuidade e oferta dos serviços perpassam pelo viés da responsabilidade mutua entre o contratado e o contratante. O pagamento, da Nota Fiscal N° 1.3925 da Empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP, que foi formalizada através do Processo de Adesão a ATA de Registro de Preços n° 05B – Pregão SRP N° 05/2016/IRP 02/2016 (PROCESSO N° 23289.001929/2015-67) Contrato N° 155/2016, com esta municipalidade para o fornecimento do serviço, é de suma importância para bom andamento dos serviços prestados a comunidade atendida.

Vale destacar, que o Governo Estadual cofinancia a execução desta ação, através da pactuação realizada entre a Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora do Socorro – SMAS, através de transferência fundo-a-fundo, conforme critério estabelecido em portarias específica.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 18 de outubro de 2016.


PEDRO MONTEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM
20/10/16
Controle Interno

 10:40